



PARECER Nº 1538, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 217, DE 2024

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Altair Moraes, a moção de número em epígrafe aplaude todos os policias que compõem a Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), que, em 14 de junho de 2024, celebrou a formatura de 1.155 novos soldados, reiterando o compromisso inabalável com a excelência na formação de soldados.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 89ª a 93ª Sessões Ordinárias (de 20/06/24 a 27/06/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

É o relatório.

Apreciando a matéria, entendemos que a presente moção merece ser aprovada. Isso porque, conforme narrado na propositura, a Escola Superior de Soldados possui um papel fundamental no desenvolvimento e formação dos nossos policiais militares.

Ante o exposto, somos FAVORÁVEIS à aprovação da Moção n. 217, de 2024, conclusivamente.

Reis – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator